



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI  
GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 698/2022.

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DAS  
LEIS MUNICIPAIS Nº. 482/2009 E Nº.  
640/2018 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARACARAI, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Altera o § 4º do Item I, do Capítulo II, da Lei Municipal nº 482/2009, com a seguinte redação:

“Capítulo II...

Item I...

§ 4º... Diretoria de Recursos Humanos;

Letra A. Divisão de Cadastro e Gestão de Pessoas”

**Art. 2º.** Acrescenta ao Item I, do Capítulo II, da Lei Municipal nº 482/2009 a seguinte redação.

“Capítulo II...

Item I...

§ 6º. Diretoria de Folha de Pagamento;

Letra A. Divisão de Folha de Pagamento.”

**Art. 3º.** Acrescenta ao § 1º do Item V, do Capítulo II, da Lei Municipal nº 482/2009, a seguinte redação.

“Capítulo II...

Item V...

§ 1º...

Letra A. ...

Letra B. Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde.”

**Art. 4º.** Fica acrescentada a remuneração do cargo de Diretoria de Folha de Pagamento, conforme descrito na Classe III das Tabelas anexas a esta Lei.

**Art. 5º.** Fica acrescentada a remuneração do cargo de Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde, conforme descrito na Classe VII das Tabelas anexas a esta Lei.



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 6º.** Ficam alteradas as Tabelas I e II, do anexo I e as Tabelas I e II do anexo II da Lei Nº 640/2018, que passam a vigor conforme descrito nos anexos I e II desta Lei, ficando consignados os cargos comissionados e de função gratificada descrito nas Leis nº 482/2009, 561/2013, 576/2014 e 662/2019.

**Art. 7º.** Integram a presente lei os Anexos I e II.

**Art. 8º.** As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, podendo haver remanejamento.

**Art. 9º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Caracarái - RR, aos 28 de Março de 2022.

*Dianiery de Souza Coelho*  
Prefeita Municipal de  
Caracarái - RR

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
*Prefeita Municipal de Caracarái-RR*

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Período: 28/03/22 a 02/04/22  
Local: Mural da Prefeitura de Caracarái  
*Danieli Ferreira*  
Secretária do Gabinete Civil  
Portaria 063/2022



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

ANEXO I  
TABELA I  
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

CARGOS	CLASSE	QUANTIDADE
Procurador Geral	I	01
Chefe de Gabinete		01
Secretário Municipal		09
Controlador Geral		01
Presidente da CPL		01
Secretário Adjunto	II	02
Diretoria de Comunicação Social	III	01
Diretoria de Folha de Pagamento		01
Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral		01
Membro da CPL	IV	02
Diretor de Controle Interno	V	01
Coordenadoria de Cerimonial	VI	01
Coordenadoria de Marketing		01
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		01
Assessoria de Acompanhamento	VII	01
Assessoria de Gestão		01
Assessoria de Gestão de Contratos e Contas		01
Secretaria	VIII	01
Coordenador-Geral do Baixo Rio Branco		01
Assessor Especial		01
Diretor de Diretoria ou Departamento	IX	16
Coordenador	X	11
Assessor Técnico		09
Chefe de Divisão		29
Administrador de Vila	XI	14

TABELA II  
REMUNERAÇÃO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

CLASSE	REMUNERAÇÃO EM REAIS
I	4.147,49
II	3.000,00
III	2.500,00
IV	2.000,00
V	1.997,05
VI	1.800,00
VII	1.393,55

  
Dirlene de Souza Coelho  
Prefeita Municipal de  
Caracarái - RR





ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI  
GABINETE DA PREFEITA

VIII	1.200,00
IX	1.100,00
X	1.000,00
XI	954,00

ANEXO II  
TABELA I

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTOS EM FUNÇÃO GRATIFICADA  
(SERVIDORES EFETIVOS NOMEADOS PARA FUNÇÃO DE CONFIANÇA)

CARGOS	CLASSE	QUANTIDADE
Diretoria de Comunicação Social	III	01
Diretoria de Folha de Pagamento		01
Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral		01
Membro da CPL	IV	02
Diretor de Controle Interno	V	01
Coordenadoria de Cerimonial	VI	01
Coordenadoria de Marketing		01
Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		01
Assessoria de Acompanhamento	VII	01
Assessoria de Gestão		01
Assessoria de Gestão de Contratos e Contas		01
Secretaria	VIII	01
Coordenador-Geral do Baixo Rio Branco		01
Assessor Especial		01
Diretor de Diretoria ou Departamento	IX	16
Coordenador	X	11
Assessor Técnico		09
Chefe de Divisão		29
Administrador de Vila	XI	14

TABELA II  
REMUNERAÇÃO DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

CLASSE	CARGO EM COMISSÃO	REMUNERAÇÃO EM REAIS	
III	Diretoria de Comunicação Social	50%	1.250,00 + VCE
	Diretoria de Folha de Pagamento		
	Assessor Jurídico da Procuradoria-Geral		
IV	Membro da CPL	50%	1.000,00 + VCE
V	Diretor de Controle Interno	50%	998,52 + VCE
VI	Coordenadoria de Cerimonial	50%	900,00 + VCE
	Coordenadoria de Marketing		

Diana...  
Prefeita Municipal de  
Caracarái - RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAI  
GABINETE DA PREFEITA

	Coordenadoria do Fundo Municipal de Saúde		
VII	Assessoria de Acompanhamento	50%	696,79 + VCE
	Assessoria de Gestão		
	Assessoria de Gestão de Contratos e Contas		
VIII	Secretaria	50%	600,00 + VCE
	Coordenador-Geral do Baixo Rio Branco		
	Assessor Especial		
IX	Diretor de Diretoria ou Departamento	50%	550,00 + VCE
X	Coordenador	50%	500,00 + VCE
	Assessor Técnico		
	Chefe de Divisão		
XI	Administrador de Vila	50%	477,00 + VCE

  
Dirlene de Souza Coelho  
Prefeita Municipal de  
Caracarái - RR



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ  
GABINETE DA PREFEITA

Caracarái - RR, 28 de Março de 2022.

*Dianiery de Souza Coelho*  
Prefeita Municipal de  
Caracarái - RR

---

**DIANIERY DE SOUZA COELHO**  
*Prefeita Municipal de Caracarái-RR*

**PUBLICADO**  
Conforme Art. 97 da Lei Orgânica  
Pelos dias 28/03/22 à 02/04/22  
Local: Mural da Prefeitura de Caracarái  
*Daniela Formeira*  
Secretaria do Gabinete Civil  
Portaria 063/2022